PORTARIA CAU/ES Nº 96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exoneração do Assessor de Comunicação do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Cassio Santana Favero**, CPF nº [redacted] do cargo de Assessor de Comunicação do CAU/ES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Vitória, 05 de dezembro de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES